



PORTARIA Nº 009 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a criação da Comissão Processante para Processo Administrativo Disciplinar específico e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Lagamar – MG, por força do seu cargo e no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal do Brasil, e pelo que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Lagamar – MG, em especial o art. 86, V e art. 102, II, c;

CONSIDERANDO, o comunicado feito pela Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, constando sua obrigação legal de investigar os requisitos legais para a posse no cargo de Conselheiro Tutelar;

CONSIDERANDO o disposto no art. 155 e seguintes, da Lei Municipal nº 1.089/02, o qual dispõe sobre o procedimento do Processo Administrativo Disciplinar;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem a Comissão Processante para realização de Processo Administrativo Disciplinar, decorrente da aferição dos requisitos legais para a posse no cargo de Conselheira Tutelar **Sra. MARIA DE LOURDES MATEUS**, os seguintes membros do CMDCA: **JULIANA DO NASCIMENTO DIAS, ROSILENE PIRES DOS SANTOS e SOLANGE ALVES CÂNDIDA.**

Art. 2º - A Presidente da Comissão será a Sra. **JULIANA DO NASCIMENTO DIAS** e a Secretária será a Sra. **ROSILENE PIRES DOS SANTOS.**

Art. 3º - A comissão receberá assessoria jurídica da Procuradoria do Município e os trabalhos poderão ser secretariados por qualquer membro da Comissão Processante, a critério da Presidente.

Art. 4º - Demais providências que se fizerem necessárias no curso dos trabalhos serão adotadas através de atos a serem editados, que poderão ser, inclusive, de iniciativa da Presidente da Comissão, ora constituída.

Art. 5º - A Comissão deverá encerrar os trabalhos em 60 (sessenta) dias, contados da ciência dos termos desta Portaria.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

*Prefeitura de Lagamar – MG CNPJ: 18.192.260/0001-71
Praça Magalhães Pinto, 68 - Centro - CEP 38785-000 - Lagamar/MG.
Telefone: (34) 3812-1125 - administracao@lagamar.mg.gov.br*



Gabinete do Prefeito Municipal de Lagamar – MG, 04 de fevereiro de 2022.

AURO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que publiquei o presente ato no quadro de aviso da Prefeitura Municipal conforme Lei Municipal.

VIVALDO DONIZETTI ALVES
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DE
LAGAMAR
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA